

Assunto: Conselho de Justiça Ambiental – Presencial com Opção de Reunião Virtual – 21 de agosto de 2025

Prezado(a) interessado(a) pela justiça ambiental,

O Escritório Executivo de Energia e Assuntos Ambientais (EEA) está convocando o Conselho de Justiça Ambiental (EJC) para sua próxima reunião em **21 de agosto de 2025, às 18h30 (horário EST dos EUA)**. Os membros do conselho discutirão Lei Massachusetts Ready (Projeto de Lei de Títulos para fins Ambientais). Uma parte designada da reunião será destinada a comentários gerais do público.

Por favor, registre-se para a reunião usando este link:

https://www.zoomgov.com/webinar/register/WN_M-WdKhURQ-aEgMWpWjijSw

Logística. Esta reunião híbrida será realizada virtualmente pelo Zoom e presencialmente na Drury High School, em North Adams. A duração estimada da reunião é de 90 minutos. O endereço é 1130 Church St, North Adams, MA 01247, e o acesso ao prédio é feito pelas linhas de ônibus 1 e 34. O ponto de ônibus mais próximo fica no Walmart de North Adams. Há estacionamento disponível no espaço da Drury High School.

Suporte de Interpretação. A interpretação virtual incluirá Espanhol, Português, Mandarim, Vietnamita, Crioulo Haitiano e Língua Americana de Sinais (ASL). Caso necessite de interpretação em um idioma específico ou de alguma acomodação adicional, envie um e-mail para meetings@erg.com. As solicitações devem ser enviadas 48 horas antes do início da reunião. Para obter essas informações em inglês, em letras grandes ou em braille, ligue para 1-877-623-6765. TTY: 1877-623-7773.

Lei de Reuniões Abertas. O Conselho de Justiça Ambiental (EJ) opera sob a Lei de Reuniões Abertas [<https://www.mass.gov/the-open-meeting-law>] e recebe membros do público que desejam observar suas reuniões formais. Durante a reunião, um observador pode dirigir um comentário ou pergunta ao Conselho de Justiça Ambiental com a permissão do Presidente.

Mais informações sobre o EJC: O Conselho de Justiça Ambiental (EJC) é nomeado pelo Governador para aconselhar e fornecer recomendações ao Secretário do EEA sobre políticas e padrões relevantes para alcançar os princípios de justiça ambiental. Tais princípios são definidos pela lei estadual como “princípios que apoiam a proteção contra a poluição ambiental e a capacidade de viver e desfrutar de um ambiente limpo e saudável, independentemente de raça, cor, renda, classe, deficiência, identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, etnia ou ancestralidade, crença religiosa ou proficiência na língua inglesa, que incluem: (i) o envolvimento significativo de todas as pessoas com relação ao desenvolvimento, implementação e execução de leis, regulamentos e políticas ambientais, incluindo políticas de mudança climática; e (ii) a distribuição equitativa de energia e benefícios ambientais e ônus ambientais.” A lei é detalhada na Seção 62L neste link:

[<https://malegislature.gov/Laws/SessionLaws/Acts/2021/Chapter8>].

Informações adicionais sobre o EJC, pautas de reuniões futuras e gravações de reuniões anteriores podem ser encontradas aqui: <https://www.mass.gov/orgs/environmental-justice-council>. Clique em “Select Language” “(Seleccionar idioma)” no canto superior direito da página para traduzir a página.

Muito Obrigado,

María Belén Power
Undersecretary of Environmental Justice & Equity
Executive Office of Energy and Environmental Affairs
Subsecretária de Justiça e Equidade Ambiental
Gabinete Executivo de Energia e Assuntos Ambientais